



## ANÚNCIO DE INÍCIO

*da*

**OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM DUAS SÉRIES, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA**



### **AUTOPASS S.A.**

CNPJ nº 07.140.538/0001-40

Companhia Fechada

Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, 253, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-150

**no montante total de**

**R\$ 185.000.000,00**

(cento e oitenta e cinco milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA PRIMEIRA SÉRIE: BRAUUTNCM011**

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA SEGUNDA SÉRIE: BRAUUTNCM029**

**Registro Automático da Oferta da Primeira Série das Notas Comerciais na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/046 realizado em 23 de março de 2026**

**Registro Automático da Oferta da Segunda Série das Notas Comerciais na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/047 realizado em 23 de março de 2026**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**AS NOTAS COMERCIAIS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING)**

A **AUTOPASS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, 253, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 07.140.538/0001-40 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300319826 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), **comunicam** o início, nos termos do artigo 59, § 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da distribuição pública de 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) notas comerciais escriturais, em duas séries, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, da Emitente ("Notas Comerciais"), sendo **(i) 85.000** (oitenta e cinco mil) correspondentes às Notas Comerciais da primeira série ("Notas Comerciais da Primeira Série" e "Primeira Série", respectivamente); e **(ii) 100.000** (cem mil) correspondentes às Notas Comerciais da Segunda Série ("Notas Comerciais da Segunda Série" e "Segunda Série", respectivamente), cada uma com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$185.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), da 3ª (terceira) emissão da Emitente, nos termos do "*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Autopass S.A.*", celebrado entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares de Notas Comerciais ("Agente Fiduciário") e, na qualidade de fiadores, a Mondopass S.A. ("Mondopass"), a Ikatu Empreendimentos e Participações S.A. ("Ikatu"), a Anbema Participações S.A. ("Anbema"), a NV9 Consultoria e Participações Ltda. ("NV9"), a Feltech Participações S.A. ("Feltech"), a ABC Sistema de Transporte SPE S.A. ("ABC"), a Auto Viação ABC Ltda. ("Auto Viação" e, em conjunto com Mondopass, Ikatu, Anbema, NV9, Feltech e ABC, os "Fiadores Pessoas Jurídicas"), a Maria Beatriz Setti Braga ("Maria Beatriz"), o José Antônio Setti Braga ("José Braga") e o José Romano Netto ("José Romano" e, em conjunto com Maria Beatriz e José Braga, os "Fiadores Pessoas Físicas" e estes, em conjunto com os Fiadores Pessoas Jurídicas, os "Fiadores") ("Termo de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

## **1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

As Notas Comerciais serão objeto de oferta pública, a qual foi submetida a registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25, § 2º, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** representativos de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de

maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) de emissão de companhia sem registro de valores mobiliários perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou da CVM.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos e prazos estabelecidos no "*Código de Ofertas Públicas*" e das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", conforme em vigor.

## **2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 23 de março de 2026, sob os números **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/046** e **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/047**, realizados em 23 de março de 2026.

## **3. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA**

As Notas Comerciais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e § 3º e do artigo 23, § 1º da Resolução CVM 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

## **4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA**

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

<b>Nº</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup></b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	19/03/2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	23/03/2026

---

<sup>1</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos ou antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>
3	Divulgação deste Anúncio de Início	23/03/2026
4	Liquidação Financeira das Notas Comerciais da Primeira Série	24/03/2026
5	Liquidação Financeira das Notas Comerciais da Segunda Série	13/04/2026
6	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados deste Anúncio de Início.

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais podem ser obtidas, também, nos endereços do Coordenador Líder, da Emitente, da B3 e da CVM, nos endereços abaixo:

**(i) Emitente**

*Website:* <https://autopass.com.br> (neste *website*, clicar no documento desejado).

**(ii) Coordenador Líder**

*Website:* <https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, no campo "Tipo de Oferta:", selecionar "Notas Comerciais", localizar "3ª Emissão de Notas Comerciais Autopass S.A. – 2026", e depois clicar no documento desejado).

**(iii) B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

*Website:* [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Notas Comerciais" e, na sequência, à direita da página, no menu "Saiba Mais", selecionar "Ofertas Públicas", na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

**(iv) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

*Website:* [www.sistemas.cvm.br](http://www.sistemas.cvm.br) (neste *website*, acessar “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, procurar e clicar em “Autopass S.A.”, no campo “Emissor” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar o documento desejado).

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 9º, INCISO I E PARÁGRAFO 3º, E NO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMITENTE.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, O COORDENADOR LÍDER, A CVM E/OU COM A B3.**

**ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 23 de março de 2026.



**Coordenador Líder**

